



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000023/2020  
**Processo:** 8836-00 2020

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 23/2020, de autoria do Nobre Edil Marlon Siqueira que "Altera a Lei Municipal n.º 10.630, de 30 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN" e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica da Casa se manifestou pela constitucionalidade, porém pela ilegalidade da proposição, considerando a existência de irregularidade por ausência dos requisitos exigidos nas Leis de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (conforme exposto no parecer jurídico).

Dessa forma, solicito que o Projeto de Lei Complementar seja remetido ao autor para que se manifeste a respeito do vício de ilegalidade apontado.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL